EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 183/2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R$ 8.190,40 (oito mil cento e noventa reais e quarenta centavos).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
06	Serviços de Carpintaria/ou marcenaria - Educação	H	100	R$ 64,38	R$ 6.438,00
07	Serviços de Serralheria - Educação	H	38	R$ 43,81	R$ 1.664,78
07	Serviços de Serralheria - Cultura	H	2	R$ 43,81	R$ 87,62

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores fixos no edital de Credenciamento nº183/2025.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 32 Fonte 1.500.1001.0000.

Conta 45 Fonte 1.500.1001.0000

Conta 51 Fonte 1.500.1001.0000

Conta 60 Fonte 1.500.0000.0000.

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 13/05/2026;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 10/08/2026;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 10/08/2026;
d) Regularidade com o FGTS com validade 10/03/2026;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 10/08/2026;
f) CNPJ;
g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº183/2025 – Termo de Credenciamento nº 64/2025.
GABRIEL BRAZEIRO BRIAO
RUA CAMPOS NOVOS, 63, CENTRO, ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC
CNPJ: 50.353.384/0001-02

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER:00785694005
Assinado de forma digital por MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER:00785694005
Dados: 2026.02.13 10:25:54 -03'00'

Município de Águas de Chapecó, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA GABRIELA SAUER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)